



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, "Acrescenta dispositivos a Lei nº 1.138, de 19 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas, 12 de janeiro de 2022.

Vereadora  **Cíntia Beatriz Dias da Silva**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>12/01/22</u> às <u>13:15</u> horas, e
registrado em livro próprio às folhas <u>40 v</u>
Sob o nº <u>016/2022</u>

Servidor Responsável